



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE**  
**JACOBSEN MARQUES**  
Telefone: 65 3613-2980  
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

<b>Ofício</b>	<b>908/2018/GCIJJM</b>
---------------	------------------------

Cuiabá-MT, 2 de outubro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV  
Cuiabá – MT

Assunto: **Processo 35.098-2/2018 - Aposentadoria do Senhor William Gusmão de Barros**

Senhor Diretor,

**CITO** Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste sobre a irregularidade descrita no link do [Relatório Técnico elaborado pela SECEX \(Doc. 190937/2018\)](#), no prazo de **15 dias**.

Alerto-lhe que nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

**Carmen Hornick**  
Chefe de Gabinete  
Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen  
(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)